R. SORBONE, 375, São Carlos - SP - CEP 13560-760 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1019757-89.2015.8.26.0566

Classe - Assunto **Execução de Título Extrajudicial - Obrigações**Exeqüente: **Ministério Público do Estado de São Paulo**

Executado: José Machado da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante do cumprimento da obrigação, e nos termos do artigo 924, inciso II do CPC, julgo extinto este processo.

Defiro o desbloqueio do veículo Honda/CG 150 Sport, placa DVQ-7608.

P.R.I.C., arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 20 de abril de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA